

## PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

**Considerando a necessidade de adoção de medidas de proteção contra a Covid-19, sem prejuízo de outras ações, a BAHIANA e a Strix Educação adotarão os seguintes procedimentos para a aplicação das provas dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da Escola Bahiana de Medicina.**

1. O acesso ao prédio de realização da prova é exclusivo para os candidatos. Não será permitida a entrada de acompanhante, sob qualquer hipótese.
2. O(A) candidato(a), ao entrar no prédio, deve dirigir-se, imediatamente, à sua sala de provas.
  - 2.1 Para evitar o contato entre os candidatos, é proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.
3. O(A) candidato(a) somente terá acesso aos prédios utilizando uma das seguintes máscaras de proteção à COVID-19: máscara cirúrgica, de tecido ou N95, com uso obrigatório por todo o tempo em que permanecer no prédio.
  - 3.1 O(A) candidato(a) que se recusar a utilizar a máscara de proteção deverá deixar o prédio e será, automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.
  - 3.2 A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais.
  - 3.3 Só será permitido abaixar a máscara na sala para o reconhecimento facial e para a ingestão de água.
  - 3.4 O(A) candidato(a) deverá levar máscaras adicionais para realizar as substituições, caso seja necessário.
  - 3.5 Para que a remoção ou colocação da máscara seja realizada, o(a) candidato(a) deverá fazer a higienização das mãos imediatamente, antes e depois, e não deve tocar na sua parte central.
  - 3.6 O(A) candidato(a) será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de sua máscara de proteção que, ao ser trocada, deverá ser colocada em saco plástico ou de papel trazido por ele(a).
4. No acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deve mostrar o seu documento de identificação com foto para o fiscal da sala. Não é necessário entregar o documento na mão do fiscal.
  - 4.1 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do(a) candidato(a) no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.
  - 4.2 Será eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que se recusar a retirar a máscara quando solicitado.
  - 4.3 O exame das máscaras pode ser realizado durante a aplicação das provas, em caso de atitude suspeita do(a) candidato(a), respeitados os protocolos de prevenção contra a COVID-19.
5. Será obedecida uma distância mínima de 1,5 metro de qualquer pessoa, durante todo o tempo da aplicação da prova.
  - 5.1 Evite contato físico com a equipe de aplicação, bem como cumprimentos com colegas com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão).

6. Todas as salas de provas terão ocupação de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade. Independentemente do tamanho da sala, será respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro.

6.1 As salas de aplicação, sempre que possível, permanecerão com portas e/ou janelas abertas durante a realização das provas.

7. Antes da entrada em sala, será feita a aferição de temperatura dos candidatos, com utilização de termômetro infravermelho.

7.1 O(A) candidato(a) que apresentar temperatura corporal superior a 37,5°C será impedido(a) de ingressar na sala, sendo direcionado(a) à enfermaria para acompanhamento do médico de plantão.

7.2 Após 10 minutos, será feita nova aferição, permanecendo alterada a temperatura, o(a) candidato(a) será impedido(a) de realizar a prova.

8. O(A) candidato(a) que tenha tido diagnóstico confirmado de COVID-19 ou exame de biologia molecular (RT-PCR) positivo nos últimos 10 dias, ou esteja em período de isolamento, não poderá participar da prova.

8.1 Caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, no dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente à Coordenação do prédio, que fará o encaminhamento ao médico de plantão, para avaliação e providências.

9. Será disponibilizado álcool em gel 70% em pontos estratégicos de todos os prédios, embora cada candidato(a) deva levar o seu para uso pessoal.

9.1 O(A) candidato(a) deverá higienizar as mãos com álcool em gel ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os demais momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal.

9.2 Fica proibida a troca de pertences entre os candidatos.

9.3 Ao utilizar o banheiro, o(a) candidato(a) deverá fazer a higienização das mãos, tanto com água e sabão quanto com álcool em gel.

10. A saída para o banheiro, permitida apenas um vez, terá seu fluxo rigorosamente controlado, sendo liberado o acesso de um(a) candidato(a) por vez.

11. O (A) candidata(o) que possuir **cabelos curtos** deverá mantê-los presos.

12. O(A) candidato(a) deve comparecer para as provas **sem o uso de adornos**, como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de garantir a correta higienização das mãos.

13. Será disponibilizado, para cada candidato(a), sobre a carteira, **um sachê** com lenço embebido em álcool para o uso durante a prova, se necessário.

14. Está proibida a ingestão de sólidos dentro da sala de provas. Se o(a) candidato(a) desejar se alimentar, deverá solicitar ao fiscal, que o(a) encaminhará para um local demarcado pela Coordenação.

14.1 O tempo consumido com a alimentação não será repostado no tempo total da prova.

15. A vistoria de lanches e a revista eletrônica nos locais de provas, por meio do uso de detector de metais, também respeitarão os protocolos de prevenção contra a COVID-19.

16. Não será permitida a troca de lugar pelo(a) candidato(a), mesmo que haja lugares vagos na sala.

16.1 Não é permitida a mudança de lugar da carteira/mesa na sala, tendo em vista que foram posicionadas de modo a manter o distanciamento recomendado. Havendo alguma necessidade, consulte o fiscal de sua sala.

17. Ao concluir a prova, o(a) candidato(a) deverá se dirigir imediatamente para a saída do prédio, não podendo permanecer nos corredores e áreas de convivência, evitando aglomerações nas áreas externas do prédio.